



**RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2021**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.222/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o amparo no **Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de transporte escolar para a linha 13 pelo prazo de 27 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

**FINALIDADE:** Justifica-se a presente contratação a falta de motoristas na secretaria, ressaltando a impossibilidade de realização de concurso público, pela Lei Complementar 173/2020, também foi realizado processo seletivo simplificado para contratação, onde os interessados habilitados não aceitaram firmar contrato com a prefeitura. Desta forma, em reunião com a prefeita e setor jurídico, optou-se pela terceirização do serviço até o final do ano de 2021.

**CONTRATADA:** Tendo como fornecedor a empresa **EDSON IVAN MAURER**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.192.938/0001-77, com sede a Rua Olavo Ziegler, Nº 69 – Bairro Paulo Tietze, em São Pedro do Sul-RS, neste ato representada, pelo seu proprietário **Edson Ivan Maurer**, brasileiro, RG nº 1045142898 e CPF nº 474.092.230-49

**VALOR:** A empresa receberá o valor de **R\$ 6,15** (seis reais com quinze centavos) por quilometro rodado, sendo estimado um total de 1.900 (hum mil e novecentos) quilômetros, totalizando um montante de **R\$ 11.685,00** (onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**

Unidade 01 – Ensino Fundamental

Projeto Atividade 2063 – Transporte Escolar (E.M.E.F)

Elemento de Despesa 33.90.39.99.03.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transporte Escolar

Dotação: 237

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 27 de setembro de 2021.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**PUBLIQUE-SE**